

PORTARIA Nº. 197/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Servidora Pamela Gonchoroski da Silveira, matrícula 101005, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 09.03.2017 a 10.03.2017 e 13.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 93106/2017.

Art.2º CONCEDER a Servidora Amanda Vasconcelos Daré, matrícula 100952, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no período de 01.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 93809/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, matrícula 100169, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 01.03.2017 a 02.03.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº95761/2017.

Cuiabá/MT 02 de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 657e2e9d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)